DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 24 de setembro de 2015 | Ano II | Edição nº 357 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Notificações	2
Edital de Notificação	2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto

Data: 2015.09.24 15:01:29 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de contrato

Contrato nº: 6.212/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2015

Contratada: MAKOTO OIKAWA.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação provenientes da agricultura familiar para consumo da merenda escolar.

Valor: R$ 1.260,62.

Data: 10 de setembro de 2015

Vigência: 10/09/2015 a 30/09/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: LH8XZ506

Extrato de contrato

Contrato nº: 6.213/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2015

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PEREIRA BARRETO.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação provenientes da agricultura familiar para consumo da merenda escolar.

Valor: R$ 23.385,42.

Data: 10 de setembro de 2015

Vigência: 10/09/2015 a 30/09/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: C1W3S0/B

Extrato de contrato

Contrato nº: 6.214/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2015

Contratada: SOLANGE APARECIDA BASSO ROSA MEYER.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação provenientes da agricultura familiar para consumo da merenda escolar.

Valor: R$ 4.862,93.

Data: 11 de setembro de 2015

Vigência: 11/09/2015 a 30/09/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: GDSGGXRX

Notificações

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, prefeito da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, notifica, GENY ALVES SORMANA que consta nos autos do processo administrativo 001/2009 a seguinte sentença: Comunico que a administração municipal não acatou as ponderações da comissão processante e proferiu decisão definitiva nos autos do processo administrativo nº 001/2009, que apura legalidade do pagamento da complementação de aposentadoria e pensão por morte concedidas à GENY ALVES SORMANA no período entre a publicação da Constituição Federal, de 05/10/1988 e a data da entra em vigor da Lei Municipal nº 1758, de 5/04/1990, complementações estas atingidas pela Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 154.602.0/7, para ciência dos termos da r. decisão, na forma da lei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, prefeito da Prefeitura

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

da Estância Turística de Pereira Barreto, notifica, ERMENEGILDA GOMES RUGIANO (VIÚVA DE JOSÉ RUGIANO) que consta nos autos do processo administrativo 001/2009 a seguinte sentença: Comunico que a administração municipal não acatou as ponderações da comissão processante e proferiu decisão definitiva nos autos do processo administrativo nº 001/2009, que apura legalidade do pagamento da complementação de aposentadoria e pensão por morte concedidas à ERMENEGILDA GOMES RUGIANO (VIÚVA DE JOSÉ RUGIANO) no período entre a publicação da Constituição Federal, de 05/10/1988 e a data da entra em vigor da Lei Municipal nº 1758, de 5/04/1990, complementações estas atingidas pela Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 154.602.0/7, para ciência dos termos da r. decisão, na forma da lei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, prefeito da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, notifica, Espólio e ou herdeiros de FIDELCINO MOREIRA ALKMIN que consta nos autos do processo administrativo 001/2009 a seguinte sentença: Comunico que a administração municipal não acatou as ponderações da comissão processante e proferiu decisão definitiva nos autos do processo administrativo nº 001/2009, que apura legalidade do pagamento da complementação de aposentadoria e pensão por morte concedidas no período entre a publicação da Constituição Federal, de 05/10/1988 e a data da entra em vigor da Lei Municipal nº 1758, de 5/04/1990, complementações estas atingidas pela Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 154.602.0/7, para ciência dos termos da r. decisão, na forma da lei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, prefeito da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, notifica, Espólio e ou herdeiros de MARCELINO DE SOUZA CAIRES que consta nos autos do processo administrativo 001/2009 a seguinte sentença: Comunico que a administração municipal não acatou as ponderações da comissão processante e proferiu decisão definitiva nos autos do processo administrativo nº 001/2009, que apura legalidade do pagamento da complementação de aposentadoria e pensão por morte concedidas no período entre a publicação da Constituição Federal, de 05/10/1988 e a data da entra em vigor da Lei Municipal nº 1758, de 5/04/1990, complementações estas atingidas pela Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 154.602.0/7, para ciência dos termos da r. decisão, na forma da lei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, prefeito da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, notifica, MARIA NICOMENDES VARANDA que consta nos autos do processo administrativo 001/2009 a seguinte sentença: Comunico que a administração municipal não acatou as ponderações da comissão processante e proferiu decisão definitiva nos autos do processo administrativo nº 001/2009, que apura legalidade do pagamento da complementação de aposentadoria e pensão por morte concedidas no período entre a publicação da Constituição Federal, de 05/10/1988 e a data da entra em vigor da Lei Municipal nº 1758, de 5/04/1990, complementações estas atingidas pela Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 154.602.0/7, para ciência dos termos da r. decisão, na forma da lei.

Código Localizador: CASHEYXQ